DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.577, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Doracy Madalena dos Passos Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 6085/2017, datado de 07 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Doracy Madalena dos Passos Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 16.426.786-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 51489, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora de Educação Básica I, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 6085/2017, datada de 07 de agosto de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 07 de agosto de 2017, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.584, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, que a servidora Ana Paula Miranda da Silva Tanaka foi nomeada através da Portaria nº 19.505 de 20/07/2017 e já se encontrava em período de licença maternidade;

Considerando ainda, que a servidora possui o direito da referida licença, comprovado através da documentação do Instituto de Previdência Social, a licença terá continuidade a partir da data de sua admissão neste Órgão Público, ou seja, 15 de agosto de 2017 e seu término se dará em 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 71 (Setenta e um) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Ana Paula Miranda da Silva Tanaka, portadora da cédula de identidade RG nº 26.342.933-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 55167, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I), lotada na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto".

Parágrafo Único - A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência no período de 15 de agosto de 2017 a 24 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.585, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis para efeitos de Alienação e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis para efeitos de Alienação:

Luciano da Silva Rodrigues - Diretor do Departamento de Controle e Manutenção

RG: 44.878.906-1 SSP/SP

Edgar César da Silva - Mecânico

RG: 15.294.523-4 SSP/SP

Mauro André Martins - Diretor do SAAE

RG: 14.833.448-9 SSP/SP

Cláudio dos Reis Couto - Empresário

RG: 11.963.493 SSP/SP

Luiz Carlos Moura - Empresário

RG: 17.771.888 SSP/SP

Cézar Oliveira Santana - Empresário

RG: 17.158.444 SSP/SP

Art. 2º - Os trabalhos realizados pelos referidos membros não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.019, de 29 maio de 2013.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de agosto de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.589, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob n° 6333 datado de 16 de agosto de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, do servidor José Ferreira.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, José Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 8.441.240 SSP/SP, matrícula funcional nº 6319, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 16 de agosto de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.590, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Valéria Cristina Cespedes Garcia, protocolado nesta municipalidade sob o nº 6415/2017, datado de 18 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Valéria Cristina Cespedes Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 8.441.240 SSP/SP, matrícula funcional nº 6319, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora de Educação Básica I, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 6415/2017, datada de 18 de agosto de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 18 de agosto de 2017, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.598, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

"Revoga Portaria nº 19.160 de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 680/2017, datado de 24 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 19.160, de 31 de janeiro de 2017, que determinou o provimento de função gratificada à servidora pública municipal Meire Cássia da Costa Mota Neves, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.792.900-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica - PEB I, regime jurídico Estatutário, a partir do dia 24 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.599, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá ouras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

que dispõe sobre a Função Gratificada ou Função de Confiança, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Considerando, que a administração municipal promoveu processo seletivo para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 3.671/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a servidora municipal, Meire Cássia da Costa Mota Neves, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.792.900-3 SSP/SP, ocupante dos cargos de provimento efetivo de PEB I e PEICEJA, regime jurídico Estatutário, aprovada no processo seletivo específico de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola de Ensino Básico Comendador Hirayuki Enomoto, fazendo jus a 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações, a partir do dia 25 de agosto de 2017.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º, da LC nº 43, de 20 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Faculta-se à servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art.76 § 3º, da Lei 43, de 20 de dezembro de 2010).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, café, chá, margarina e achocolatado em pó), para uso das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa conforme segue:

EMPRESA	**ITENS/DESCRIÇÃO**
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17.	2 - Açúcar Cristal ou Granulado Branco - 5 Kg 3 - Chá Matte - 1º Linha 4 - Margarina com Sal - 500 Grs 5 - Achocolatado em Pó Vitaminado - Kg
FRACASSADO	1 – Café Torrado e Moído.

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a emissão dos contratos e atas de registro de preços, para futura e eventual aquisição do objeto licitado junto à empresa vencedora, e ainda, que se dê ciência aos departamentos quanto aos itens fracassados, para que seja efetuada compra direta ou inseridos em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de Agosto de 2017.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Outros Atos

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18) 3704-8500

EDITAL DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe quanto à convocação para escolha de vaga do Processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico de acordo com o Decreto nº 4.602 de 26 de janeiro de 2.017.

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 4.602, datado de 27/01/2017 e Decreto nº 4.650, datado de 27/03/2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga para funções de suporte pedagógico, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados.

I – DATA: 05/09/2017
Horário: 09h
Local de Escolha: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, Nº 1.245- Pereira Barreto/SP.

II –DAS VAGAS

A) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL - 02 VAGAS

1.EMEI Assumpta Scatena Garcia (01 vaga)

2.EMEI Tia Nastácia (01 vaga)

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Gisele Cristina Martins	25.147.980-9
Rita Angélica da Silva Mazareli	29.606.274-1
Adriana de Oliveira Sakane Mello	25.509.456-5
Maria Sueli Barbosa	16.426.924-1

Pereira Barreto, 24 de Agosto de 2017.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação